



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### PORTARIA N.º 10.398

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; amparado nas disposições constantes dos arts. 21 e 22 da Lei Municipal nº 1.913 de 15 de outubro de 2003 e do Decreto nº 14.630 de 08.09.2021 – Regulamento de Licença com Vencimentos para Qualificação Profissional de Professores da Rede Municipal de Ensino e, finalmente, em atendimento ao Pedido de Licença com Vencimentos para Qualificação Profissional do servidor municipal efetivo **JOSÉ ADEMAQUES DOS SANTOS**, através do Documento Digital nº 0114267, datado de 22 de agosto de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida **LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor **JOSÉ ADEMAQUES DOS SANTOS**, Professor da Rede Municipal de Ensino, lotado na Secretaria da Educação, para realização de curso de Pós-Graduação Stricto Senso – Mestrado (Master of Science in Emergent Technologies in Education), na **MUST UNIVERSITY**, no Estado da Florida, USA, no período compreendido entre **20 de agosto de 2023, com término previsto para o mês de abril de 2025.**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 06 de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**

Prefeito

ROSIVALDO  
PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS  
Dados: 2023.09.13 13:21:38 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**

Secretário de Governo